



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CHIAPETTA-RS.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – CHIAPETTA/RS**
Criado pela Lei Municipal nº 301, de 05 de novembro de 2002.

Edital nº 002/2019

**RETIFICA O EDITAL Nº 001/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Chiapetta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 301, de 05 de novembro de 2002, e da Lei Municipal nº 401, de 25 de maio de 2005, torna pública a retificação do Edital nº 001/2019 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

No item “2.5.1”, onde está escrito “Os Conselheiros Tutelares eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 10 de janeiro de 2020, permitida uma recondução em caso de nova eleição, na qual concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos”.

Leia-se:

“2.5.1”, onde está escrito “Os Conselheiros Tutelares eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 10 de janeiro de 2020, permitida recondução em caso de nova eleição, na qual concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos”.

Chiapetta/RS, 10 de maio de 2019.

CRISTIANE MAÇALAI,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Chiapetta/RS.